



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais, consistentes no levantamento patrimonial físico de todos os bens móveis, com cadastro, catalogação, aplicação das etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial e código de barras, para a Câmara Municipal de Santa Gertrudes /SP, conforme descrição abaixo.

QTDE.	DESCRIÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none">• Conforme inventário fornecido de bens móveis a empresa contratante converterá ou digitará os dados e as fotos dos bens móveis;• Realização de estruturação inicial das informações dos bens móveis: Classificação Contábil, local de aplicação do bem, unidade orçamentária, classificação do produto, etc;• Visita aos locais de aplicação, para levantamento dos bens móveis já existentes conforme inventário e de bens móveis não registrados, realizando registro fotográfico digital de cada bem;• Inclusão das fotos digitais, anexadas a cada registro do bem imóvel no sistema de levantamento de bens móveis;• Alterações necessárias no cadastro, referente aos dados colhidos no levantamento dos bens móveis e inclusão de bens móveis não cadastrados atualmente;• Apuração de valores de mercado de cada bem móvel, realizando a cotação em empresas especializadas em comércio de móveis usados, venda de equipamentos usados de informática, sites da internet, etc;• Cálculo do valor atual do bem, com média do valor de mercado entre as cotações realizadas;• Apuração de valores de reavaliação de cada bem individualmente ou de desvalorização do valor de cada bem;• Impressão e encadernação de livro e dados gravados demonstrando:• Registro de todos os bem, com seus dados detalhados, foto, valores, cotações, valor atual do bem, valor de atualização/desvalorização;• Relação das empresas que foram realizadas as cotações• Totalização de valores de reavaliação ou desvalorização, por classificação contábil, para posterior contabilização patrimonial, e• Laudo técnico realizado por contador responsável capacitado registrado no CRC-SP.• Normatização/ regulamentação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação busca atender a legislação vigente, além da necessidade imperiosa da Câmara Municipal em manter o rigoroso controle dos seus bens patrimoniais, melhorando todos os processos internos de onde originam dados e/ou informações para a contabilidade, tendo em vista que a Câmara Municipal não dispõe de pessoa no quadro efetivo para realizar os serviços.

Outrossim, diante da compra de vários móveis e aparelhos há necessidade de fazer o levantamento físico e a reavaliação dos bens móveis da Câmara Municipal.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$ 25.183,33 global.

4. VIGENCIA

O prazo de vigência será de 90 dias.

Santa Gertrudes, 05 de abril 2024.

Janaina Cezario de Freitas
Agente de contratação